

# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS  
CNPJ 87.173.662/0001-41

CONSOLIDADO			
BALANÇO PATRIMONIAL FUNDOS EM 31/12/2018 E 31/12/2017 <span style="float: right;">(em R\$ = reais)</span>			
	Nota Explicativa	31/12/2018	31/12/2017
<b>ATIVO</b>		<b>87.280.135,34</b>	<b>135.871,57</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>21.371.843,35</b>	<b>103.085,63</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	5a	<b>16.091.569,85</b>	<b>86.463,82</b>
<i>Sem Restrição</i>		<b>16.052.603,22</b>	<b>61.601,84</b>
Caixa		237.712,29	9.191,90
Bancos c/Depósitos à Vista		917.845,29	7.483,94
Aplicações no País - Liquidação Imediata	5b	507.329,42	192,78
Aplicações Financeiras de Prazo Fixo	5b	14.389.716,22	44.733,22
<i>Com Restrição</i>		<b>38.966,63</b>	<b>24.861,98</b>
Caixa		0,01	-
Bancos c/Depósitos à Vista		94,84	24.855,53
Bancos c/Poupança		35.306,67	6,45
Aplicações no País - Liquidação Imediata	5b	3.565,11	-
<b>CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS</b>		<b>3.280.106,05</b>	<b>0,00</b>
Prestação de Serviços Educacionais	5c	3.447.230,64	-
Outros Créditos Educacionais	5c	419.117,50	-
(-) Provisão p/Crédito Liquidação Duvidosa	5d	(586.242,09)	-
<b>OUTROS ATIVOS CIRCULANTES</b>	6	<b>2.000.167,45</b>	<b>16.621,81</b>
<i>Sem Restrição</i>		<b>1.878.836,20</b>	<b>16.621,81</b>
Créditos a Compensar		13.519,83	-
Adiantamentos a Colaboradores		401.654,23	15.882,61
Outros Adiantamentos		43.998,88	330,00
Cheques de Terceiros		242.849,02	-
Tributos e Contribuições a Recuperar		2.159,03	-
Aluguéis a Receber		451.560,40	-
Outros Créditos - Tablets p/Alunos		21.535,20	-
Entre Estabelecimentos (Filiais)		254.723,00	-
Valores a Receber - SLCSA/HSJ		58.493,15	-
Venda Bens Imobilizado - a Receber		375.733,61	-
Despesas Antecipadas		12.609,85	409,20
<i>Com Restrição</i>		<b>121.331,25</b>	-
Convênios a Receber - PM P.Alegre - SMED		121.331,25	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>65.908.291,99</b>	<b>32.785,94</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (sem restrição)</b>	7	<b>43.252,46</b>	-
Depósitos Judiciais		43.252,46	-
<b>INVESTIMENTOS (sem restrição)</b>	8	<b>15.822,36</b>	<b>474,36</b>
Investimentos no País		15.822,36	474,36
<b>IMOBILIZADO</b>	9	<b>65.832.829,00</b>	<b>32.311,58</b>
<i>Sem Restrição</i>		<b>58.385.694,38</b>	<b>10.488,14</b>
Terrenos		25.769.088,55	-
Prédios		30.971.867,57	35.662,12
Terrenos p/Venda - Loteamento		2.566.993,76	-
Bens Móveis de Uso		4.583.221,76	39.725,11
(-) Depreciação Acumulada		(5.505.477,26)	(64.899,09)
<i>Com Restrição</i>		<b>7.447.134,62</b>	<b>21.823,44</b>
Terrenos - Usufruto Perpétuo		3.909.755,40	-
Prédios - Usufruto Perpétuo		3.948.767,17	-
Bens Móveis de Uso		49.044,52	26.850,24
(-) Depreciação Acumulada		(460.432,47)	(5.026,80)
<b>INTANGÍVEL</b>	9	<b>16.388,17</b>	-
<i>Sem Restrição</i>		<b>16.388,17</b>	-
Cessão de Direitos Software		162.067,00	-
(-) Amortização Intangíveis		(145.678,83)	-

# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS  
CNPJ 87.173.662/0001-41

<b>CONSOLIDADO</b>			
<b>BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2018 e 31/12/2017</b> (continuação...)			
	Nota Explicativa	31/12/2018	31/12/2017
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>87.280.135,34</b>	<b>135.871,57</b>
<b>CIRCULANTE</b>	4f, 10	<b>4.982.667,03</b>	<b>109.223,02</b>
<b>Sem Restrição</b>		<b>4.819.357,25</b>	<b>87.979,61</b>
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		1.240.955,16	24.501,22
Impostos e Contribuições a Recolher		221.686,29	388,52
Provisões	5h,5i	1.352.034,86	41.201,04
Contas a Pagar		458.111,93	4.636,38
Subvenções e Convênios a Realizar	14	4.793,14	138,94
Receitas Diferidas	11	1.541.775,87	17.113,51
<b>Com Restrição</b>		<b>163.309,78</b>	<b>21.243,41</b>
Subvenções e Convênios a Realizar	14	163.309,78	21.243,41
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	12	<b>82.297.468,31</b>	<b>26.648,55</b>
<b>FUNDO DE FUNCIONAMENTO</b>		<b>82.297.468,31</b>	<b>26.648,55</b>
Patrimônio Social		33.526.188,52	26.647,28
Ajuste de Avaliação Patrimonial		45.840.187,21	-
Superávit/Déficit Acumulado		653.456,89	-
Superávit do período	17	2.277.635,69	1,27

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre - RS, 31 de Dezembro de 2018.

**CELSASSI BERNARDETE DALPIAZ**

Presidente

CPF 449.445.510-53

**MARTA MARIA GAMBIM**

Contadora CRC-RS 48.698

CPF 300.610.750-00

# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS  
CNPJ 87.173.662/0001-41

CONSOLIDADO			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO (em Reais)			
	Nota Explicativa	2018	2017
<b>1.1 (+) Receita Operacional Bruta</b>	5J-16	<b>35.392.542,99</b>	<b>334.681,44</b>
(+) Receitas c/Encarg Educacionais Sem Gratuidade		25.960.923,47	-
(+) Receitas c/Encarg Educacionais Com Gratuidade		6.819.779,58	-
(+) Receitas de Atividades Extracurriculares		456.719,56	-
(+) Taxas Diversas		131.219,50	-
(+) Aux. Subv.e Convênios p/Educação (com restrição)		1.754.242,75	321.690,94
(+) Aux. Subv.e Convênios p/Educação (sem restrição)		24.637,13	12.990,50
(+) Aux. Subv.e Convênios p/Educação - Compra de Vagas Com Restrição		245.021,00	-
<b>1.2 (-) Bolsas de Estudo (Gratuidade)</b>		<b>(6.819.779,58)</b>	-
(-) Bolsas de Estudo 100% - Lei 12101/09	27	(6.177.529,41)	-
(-) Bolsas de Estudo 50% - Lei 12101/09	27	(642.250,17)	-
<b>1.3 (-) Deduções da Receita Bruta</b>		<b>(2.156.832,71)</b>	-
(-) Devoluções		(22.225,90)	-
(-) Vagas Concedidas Educ. Infantil - FUNDEB		(105.196,00)	-
(-) Vagas Concedidas Educ. Infantil - P.M./SAP		(276.255,00)	-
(-) Vagas Concedidas P.M./SAP (Cedências)		(220.796,00)	-
(-) Abatimentos Cláusula Sindical		(712.191,28)	-
(-) Descontos Sociais Concedidos		(820.168,53)	-
<b>1.4 (+) Outras Receitas Operacionais</b>	5j	<b>7.461.536,75</b>	<b>271.459,86</b>
(+) Patrimoniais (Aluguéis e Ocupação de Espaços)		516.432,88	-
(+) Resultado na Venda de Bens do Imobilizado		303.010,43	-
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras		697.468,77	4.224,03
(+) Acréscimos Mora s/Encargos Educacionais		213.968,65	-
(+) Outras Receitas Financeiras		16.806,26	-
(+) Donativos e Promoções Sem Restrições	21	288.241,23	147.531,89
(+) Projeto La Salle "Lance do Craque"	21	25.000,00	-
(+) Recuperação de Despesas e Custos		313.618,96	31.947,82
(+) Apuração Operações c/Venda Tablets Uso Pedagógico		(21.748,14)	-
(+) Trabalho Voluntário Recebido (ITG 2002 - Item 19)	5n	1.023.576,00	-
(+) Isenções de Contribuições para Seguridade Social	25	4.085.161,71	87.756,12
<b>1.5 (=) Superávit Bruto - Educação</b>		<b>33.877.467,45</b>	<b>606.141,30</b>

# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS  
CNPJ 87.173.662/0001-41

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO</b> (em Reais) <i>continuação...</i>			
	Nota Explicativa	2018	2017
<b>1.6 (-) Custos e Despesas Administrativas e Operacionais</b>	<b>5j-16</b>	<b>(31.599.831,76)</b>	<b>(606.140,03)</b>
(-) Gasto com Pessoal Próprio		(15.731.575,81)	(120.410,04)
(-) Gasto com Encargos Sociais		(1.511.915,81)	(8.702,89)
(-) Gasto com Serviços Terceirizados		(765.837,09)	(4.510,00)
(-) Gasto com Utilidades e Serviços		(1.369.478,54)	(14.628,27)
(-) Gasto com Manutenção e Conservação		(1.851.787,02)	(3.438,73)
(-) Gasto com Materiais		(917.028,56)	(26.182,89)
(-) Gerais		(434.078,87)	(5.385,70)
(-) Trabalho Voluntário		(1.023.576,00)	
(-) Depreciações e Amortizações		(1.254.371,48)	-
(-) Provisões para Perdas e Contingências		(160.094,30)	-
(-) Despesas Financeiras		(291.803,79)	(443,95)
(-) Despesas Tributárias		(122.176,58)	-
(-) Perdas Eventuais		(311.099,64)	-
(-) Ações Assist Proteção Social Básica/SASE (depreciações) Com Restrição	14	(173,04)	-
(-) Pref Munic Sto Antonio Patrulha/RS - FUNDEB (com restrição)	14	(391.873,60)	-
(-) Pref Munic Sto Antonio Patrulha/RS - FUNDEB (depreciações) com restrição	14	(2.374,32)	-
(-) Pref Munic Forquilha/SC - FNDE/Secr Educação (com restrição)	14	(36.870,34)	-
(-) Pref Munic P.Alegre/RS - PNAE/Alimentação Com restrição		-	(12.199,99)
(-) Pref Munic P.Alegre/RS - SMED (com restrição)	14	(1.321.027,37)	-
(-) Pref Munic P.Alegre/RS - SMED (depreciações) Com restrição	14	(1.638,24)	-
(-) Pref Munic P.Alegre/RS - SMED/PNAE (com restrição)		-	(306.998,41)
(-) Pref Munic P.Alegre/RS - SMED/Brasil Carinhoso (depreciações)	14	(285,84)	(2.492,54)
(-) Pref Munic P.Alegre/RS - Funcriança/CMDCA (sem restrições)	14	(15.603,81)	(12.990,50)
(-) Contribuições para Seguridade Social - Isenção	25	(4.085.161,71)	(87.756,12)
<b>1.7 (=) Superávit do Período</b>	<b>17</b>	<b>2.277.635,69</b>	<b>1,27</b>

*As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.*

Porto Alegre - RS, 31 de Dezembro de 2018.

**CELSASSI BERNARDETE DALPIAZ**  
Presidente  
CPF 449.445.510-53

**MARTA MARIA GAMBIM**  
Contadora CRC-RS 48.698  
CPF 300.610.750-00

# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS  
CNPJ 87.173.662/0001-41

## CONSOLIDADO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) -em R\$-

CONTAS	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulado	Superávit do Período	TOTAL Patrim.Líquido
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>26.647,28</b>	-	-	<b>1,27</b>	<b>26.648,55</b>
Transferência p/Patrimônio Social	1,27	-	-	(1,27)	-
Cisão Parcial entre SLCSA* e AESA**	33.499.539,97	46.493.644,10	-	-	79.993.184,07
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(653.456,89)	-	-	(653.456,89)
Superávit/Déficit Acumulado	-	-	653.456,89	-	653.456,89
Superávit do Período	-	-	-	2.277.635,69	2.277.635,69
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>33.526.188,52</b>	<b>45.840.187,21</b>	<b>653.456,89</b>	<b>2.277.635,69</b>	<b>82.297.468,31</b>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre - RS, 31 de Dezembro de 2018.

CELSASSI BERNARDETE DALPIAZ  
Presidente  
CPF 449.445.510-53

MARTA MARIA GAMBIM  
Contadora CRC-RS 48.698  
CPF 300.610.750-00

# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS  
CNPJ 87.173.662/0001-41

CONSOLIDADO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)	- Em Reais -	(elaborada pelo método indireto)
	2018	2017
<b>1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superávit do período	2.277.635,69	1,27
Ajustes por:		
(+) Depreciações e Amortizações	1.258.842,92	4.857,96
<b>Superávit do período Ajustado</b>	<b>3.536.478,61</b>	<b>4.859,23</b>
<b>Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes e Não Circulantes</b>		
Cientes	(2.860.988,55)	-
Outros Recebíveis	(1.862.214,39)	8.170,75
Despesas Antecipadas	(419.117,50)	(101,79)
Convênios a receber - SMED	(121.331,25)	55.425,50
Contas a Receber Longo Prazo	(43.252,46)	-
<b>Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + RLP</b>	<b>(5.306.904,15)</b>	<b>63.494,46</b>
<b>Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes e Não Circulantes</b>		
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.216.453,94	396,24
Impostos e Contribuições a Recolher	221.297,77	69,42
Contas a Pagar - Curto Prazo	453.475,55	(683,22)
Outras Obrigações	-	4.636,38
Provisões	1.310.833,82	14.054,02
Receitas Antecipadas	1.524.662,36	(784,04)
Subvenções e Convênios Governamentais ( Sem Restrição)	4.654,20	(38.426,74)
Subvenções e Convênios Governamentais (Com Restrição)	142.066,37	
<b>Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + ELP</b>	<b>4.873.444,01</b>	<b>(20.737,94)</b>
<b>1 (=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>3.103.018,47</b>	<b>47.615,75</b>
<b>2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisições bens do imobilizado	(521.104,65)	(8.244,12)
Baixas e Perdas de bens do imobilizado	304.091,43	-
<b>2 (=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(217.013,22)</b>	<b>(8.244,12)</b>
<b>3 - CISÃO PARCIAL</b>		
Transferência de valores de ativo e passivo circulante da Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho (CNPJ 92736040/0001-14) para a Associação Educacional Santo Agostinho (CNPJ 87173662/0001-41)	13.119.100,78	-
<b>3(=) CAIXA LÍQUIDO OBTIDO COM A CISÃO PARCIAL</b>	13.119.100,78	-
<b>(=) AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>16.005.106,03</b>	<b>39.371,63</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	86.463,82	47.092,19
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do período	16.091.569,85	86.463,82
	<b>16.005.106,03</b>	<b>39.371,63</b>

*As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.*

Porto Alegre - RS, 31 de Dezembro de 2018.

CELSASSI BERNARDETE DALPIAZ  
Presidente  
CPF 449.445.510-53

MARTA MARIA GAMBIM  
Contadora CRC-RS 48.698  
CPF 300.610.750-00

# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS  
CNPJ 87.173.662/0001-41

CONSOLIDADO		
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (D.V.A.) - em Reais -		
	ANO 2018	ANO 2017
<b>(+) RECEITAS</b>	<b>33.883.308,03</b>	-
Receita Operacional Bruta - Educação	33.460.217,71	-
Outras Receitas Operacionais - Educação	423.090,32	-
<b>(-) INSUMOS E DESPESAS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>(5.809.404,02)</b>	<b>(44.777,63)</b>
Custos de Manutenção das Atividades	(1.851.787,02)	(3.438,73)
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(3.797.522,70)	(41.338,90)
Provisões	(160.094,30)	-
<b>(=) VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>28.073.904,01</b>	<b>(44.777,63)</b>
<b>(-) RETENÇÕES</b>	<b>(1.258.842,92)</b>	<b>(4.857,96)</b>
Depreciações e Amortizações	(1.258.842,92)	(4.857,96)
<b>(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA EMPRESA</b>	<b>26.815.061,09</b>	<b>(49.635,59)</b>
<b>(+) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>4.863.384,10</b>	<b>518.385,18</b>
Doações Sem Restrição	313.241,23	183.703,74
Subvenções Com restrição	1.778.879,88	334.681,44
Receitas Financeiras	928.243,68	-
Receitas Patrimoniais	819.443,31	-
Trabalho Voluntário (ITG 2002)	1.023.576,00	-
<b>(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>31.678.445,19</b>	<b>468.749,59</b>
<b>(-) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>31.678.445,19</b> 100,00%	<b>468.749,59</b> 100,00%
Pessoal Próprio e Terceirizado	16.755.151,81 52,89%	133.622,93 28,51%
Despesas Financeiras	291.803,79 0,92%	443,95 0,09%
Gratuidade Área Educacional	10.724.232,95 33,85%	334.681,44 71,40%
Governo	1.629.620,95 5,14%	0,00 0,00%
Superávit do período	2.277.635,69 7,19%	1,27 0,00%

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre - RS, 31 de Dezembro de 2018.

CELSASSI BERNARDETE DALPIAZ  
Presidente  
CPF 449.445.510-53

MARTA MARIA GAMBIM  
Contadora CRC-RS 48.698  
CPF 300.610.750-00

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **Associação Educacional Santo Agostinho**, anteriormente chamada Instituição de Educação Infantil Santa Terezinha - CNPJ: 87.173.662/0001-41, constituída em 21 de dezembro de 1972, registrada em 12 de dezembro de 1973, a folhas 146 v, sob o número de ordem 7150, no livro A nº 10 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, extrato publicado no Diário Oficial da União no dia 28 de novembro de 1973, é uma pessoa jurídica de fins não lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de educação, conforme o artigo 1º do Estatuto Social, com Título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto de 30 de abril de 1993, processo MJ nº 3.506/93-82, publicado no Diário Oficial da União em 03/05/93 Seção I Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto n.º 23.379 de 17 de outubro de 1974 – DOE 17/10/1974, Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei nº 6564, de 08 de janeiro de 1974, publicada no Diário Oficial do Município em 09/01/1990, Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social pelo processo nº 252.157/74, recadastrada pela Resolução 96/1995.

De acordo com o artigo 4º. A finalidade da ASSOCIAÇÃO é a universalidade dos atendimentos e procedimentos tem por princípio a tentativa de proteger a população dos riscos sociais previsíveis e possíveis, contemplando necessidades individuais e coletivas, bem como ações reparadoras e preventivas no desenvolvimento da educação, do ensino e da cultura, como instrumento de defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos, em consonância com as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), adequadas às diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação (PNE), e em sintonia com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Conforme artigo 2º, parágrafo único de seu Estatuto Social, atualmente a Associação é mantenedora dos seguintes estabelecimentos/filiais:

- I – *Instituição de Educação Infantil Santa Terezinha* – CNPJ 87173662/0002-22, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
- II – *Colégio Santa Inês* – CNPJ 87173662/0003-03, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
- III – *Instituição de Educação Infantil Madre Teresa* – CNPJ 87173662/0004-94, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
- IV – *Colégio Nossa Senhora de Lourdes* – CNPJ 87173662/0005-75, em Cajazeiras, Estado da Paraíba;
- V – *Colégio Santa Teresinha* – CNPJ 87173662/0006-56, em Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul;
- VI – *Colégio Sagrada Família* – CNPJ 87173662/0007-37, em Forquilha, Estado de Santa Catarina;
- VII – *Escola de Saúde São José* – CNPJ 87173662/0008-18, em Criciúma, Estado de Santa Catarina; e
- VIII – *Escola Imaculado Coração de Maria* – CNPJ 87173662/0009-07, em Feliz, Estado do Rio Grande do Sul (atualmente desativada).

# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS  
CNPJ 87.173.662/0001-41

## NOTA 02 – FATO RELEVANTE – CISÃO PARCIAL

Em 18 de novembro de 2017, conforme deliberação de Assembleia Geral Extraordinária registrada no Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Porto Alegre sob nº 102176, Livro A-202, fls.45F de 25/01/2018 houve a decisão de desmembrar a atividade de educação da Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho (CNPJ 92.736.040/0001-14) através de uma cisão parcial em favor da Associação Educacional Santo Agostinho (CNPJ 87.173.662/0001-41), ambas com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e portadoras de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

Por essa cisão, todos os bens patrimoniais dos estabelecimentos de educação foram transferidos para a instituição cindida que assumiu seus ativos e passivos a partir de 2018, conforme balancete a seguir:

BENS CINDIDOS (TRANSFERIDOS DA SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO (CNPJ 92.736.040/0001-14) PARA A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO (CNPJ 87.173.662/0001-41)			
ATIVO	83.854.930,40	PASSIVO	83.854.930,40
<b>CIRCULANTE</b>	<b>16.927.210,66</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.861.746,33</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>9.014.551,72</b>	<b>CURTO PRAZO</b>	<b>3.861.746,33</b>
Caixa	206.870,52	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	643.029,58
Bancos conta Movimento	480.054,74	Impostos e Contribuições a Recolher	152.587,19
Bancos conta Poupança	67,32	Provisões	1.263.786,12
Aplicações Financeiras	8.327.559,14	Fornecedores de Bens	104.036,34
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Com Restrições)</b>	<b>113,93</b>	Fornecedores de Serviços	31.134,82
Caixa	0,01	Convênios a Realizar (Com Restrições)	5.392,19
Bancos conta Movimento	113,92	Convênios a Realizar (Sem Restrições)	11.693,93
<b>CLIENTES E OUTROS VALORES RECEBÍVEIS</b>	<b>3.090.412,76</b>	c/c com Estabelecimentos (Filiais)	183.723,00
Encargos Educacionais a Receber	3.230.755,15	Receitas Diferidas	1.466.363,16
Outros Encargos Educacionais	421.840,92		
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(562.183,31)	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>79.993.184,07</b>
<b>OUTROS ATIVOS CIRCULANTES</b>	<b>4.822.132,25</b>	<b>FUNDO DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>79.993.184,07</b>
Créditos a Compensar	5.034,69	Patrimônio Social	27.761.010,17
Adiantamentos a Colaboradores	309.184,05	Ajuste de Exercícios Anteriores	(1.397.908,55)
Outros Adiantamentos	33.095,95	Ajuste de Avaliação Patrimonial	46.493.644,10
Tributos e Contribuições a Recuperar	236,62	Superávit/(Déficit) Acumulado	6.303.423,11
Cheques de Terceiros	233.644,87	Superávit do Período (2017)	833.015,24
Créditos entre Estabelecimentos (Filiais)	183.723,00		
Aluguéis a Receber	590.000,97		
Outros Créditos	23.518,00		
Despesas Antecipadas	5.873,41		
c/c Cisão	3.437.820,69		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>66.927.719,74</b>		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>53.636,45</b>		
Depósitos Judiciais	53.636,45		
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>15.348,00</b>		
Pequenas Participações Societárias	15.348,00		
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>66.829.930,99</b>		
Imóveis para Locação	7.454.815,56		
Imóveis para Venda	2.742.315,92		
Imóveis de Uso	49.163.965,96		
Imóveis de Uso (Com Restrição)	7.858.522,57		
Bens Móveis de Uso	4.164.595,90		
Bens Móveis de Uso (Com Restrição)	35.937,53		
(-) Depreciação Acumulada	(4.676.735,45)		
Obras em Andamento	86.513,00		
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>28.804,30</b>		
Programa de Computador - Software	162.067,00		
(-) Amortização Programas Computador	(133.262,70)		

## NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2018, a instituição adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em

# **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO**

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS  
CNPJ 87.173.662/0001-41

observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução do CFC No. 1.374/11 (NBC TG) que trata da estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26 – R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC N° 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis de 31/12/2018 estão apresentadas de acordo com as práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixas e Demonstração do Valor Adicionado, comparativos aos valores do exercício de 2017.

## **NOTA 04 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (ITG 2000 – R1)**

Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transmitidas e arquivadas eletronicamente através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD).

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

## **NOTA 05 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC N° 1.296/10 (NBC TG 03 – R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26 – R5) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, segregando o que é sem e com restrições (ITG 2002 – R1).

**b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

**c) Prestação de Serviços Educacionais**

Referem-se a direitos a receber de alunos pela contraprestação de serviços educacionais, os quais se encontram demonstrados pelos valores contratados, já excluídos os valores baixados como perdas, conforme o descrito no item “d” desta nota.

**d) Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD):** Esta provisão foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Instituição (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução CFC N° 1409/12, aprovou a ITG 2002 (R1) em seu item 14 e o Parecer de Orientação da CVM 21/90.

**e) Imobilizado –** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada com base em taxas admitidas pela legislação vigente, previstas na Nota Explicativa 09, que consideram a vida útil e utilização dos bens conforme Resolução do CFC N° 1.177/2009 (NBC TG 27 – R4) e CFC n° 1303/2010, aprovou a NBC TG 04 (R4). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

**f) Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**g) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

**h) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

**i) Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

**j) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. As receitas decorrentes das atividades educacionais são contabilizadas e apropriadas por ocasião da emissão das parcelas mensais dos encargos educacionais (faturamento).

**k) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a instituição e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS  
CNPJ 87.173.662/0001-41

**l) Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Instituição use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos e Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Instituição revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

**m) Receitas e Despesas de Aplicação Restrita:** As receitas (doações, convênios, parcerias e/ou subvenção), bem como as despesas correspondentes, foram segregadas das demais contas da Entidade, tal procedimento está baseado no item 12 da Resolução CFC Nº 1.409/12, aprovou a ITG 2002 (R1).

**n) Trabalho Voluntário:** Conforme Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002- R1 item 19, a Instituição reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento na participação em várias ações realizadas. O montante desse serviço em 2018 corresponde a R\$ 1.023.576,00.

## NOTA 06 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto valores a compensar de salário-família e salário maternidade, adiantamentos a colaboradores e fornecedores, cheques de terceiros a depositar e despesas antecipadas, seguros e assinaturas, subvenções e convênios do Poder Público ainda não recebidos, aluguéis eventuais a receber, Tributos a Recuperar e Outros Créditos Eventuais.

## NOTA 07 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Este subgrupo está composto por valores que a Instituição deposita para garantir a execuções de ações judiciais em andamento. A realização dos valores depositados está condicionada às decisões finais sobre essas ações.

## NOTA 08 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (INVESTIMENTOS)

Neste grupo estão contabilizados investimentos realizados pela instituição, necessários para a atividade normal, como Ações de Companhias Telefônicas e quotas de bancos cooperativados.

(em R\$)

Contas	TOTAL
Ações CRT - Linhas Telefônicas	14.464,35
Ações TELESC - Linhas Telefônicas	1.000,00
Participações Cooperativa SICREDI	200,00
Outras Participações Irrelevantes	158,01
	15.822,36

# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS  
CNPJ 87.173.662/0001-41

## NOTA 09 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais com a finalidade de atender a Lei Nº 11.638/07, Deliberação CVM Nº 583/2009, Deliberação CVM Nº. 644/2010, Resolução do CFC Nº. 1.177/2009 (NBC TG 27 – R4 e a Resolução do CFC Nº 1.303/10 (NBC TG 04 – R4).

Contas Patrimoniais	Saldo em 31/12/2017	Movimento de 2018 (em R\$)				(=) Saldo Residual 31/12/2018
		(+) Aquisições por Cisão	(+) Aquisições e Deprec. do Ano	(-) Vendas do ano	(-) Baixas do ano	
<b>Sem Restrição</b>	<b>10.488,14</b>	<b>59.298.649,72</b>	<b>(633.095,30)</b>	<b>(195.769,57)</b>	<b>(94.578,61)</b>	<b>58.385.694,38</b>
Terrenos	-	25.769.088,55	-	-	-	25.769.088,55
Prédios	35.662,12	30.849.692,97	86.513,00	-	(0,52)	30.971.867,57
Terrenos - Loteamento Sagrada Família	-	2.742.315,92	-	(175.322,16)	-	2.566.993,76
Bens Móveis de Uso	39.725,11	4.164.595,90	434.591,65	(35.055,00)	(20.635,90)	4.583.221,76
Construções e Imobilizações em Andamento	-	86.513,00	-	-	(86.513,00)	-
(-) Depreciação Acumulada	(64.899,09)	(4.313.556,62)	(1.154.199,95)	14.607,59	12.570,81	(5.505.477,26)
<b>Com Restrição</b>	<b>21.823,44</b>	<b>7.531.281,27</b>	<b>(92.226,84)</b>	<b>-</b>	<b>(13.743,25)</b>	<b>7.447.134,62</b>
Terrenos	-	3.909.755,40	-	-	-	3.909.755,40
Prédios	-	3.948.767,17	-	-	-	3.948.767,17
Bens Móveis de Uso	26.850,24	35.937,53	-	-	(13.743,25)	49.044,52
(-) Depreciação Acumulada	(5.026,80)	(363.178,83)	(92.226,84)	-	-	(460.432,47)
<b>Intangível</b>	<b>-</b>	<b>28.804,30</b>	<b>(12.416,13)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16.388,17</b>
Sistemas Aplicativos - Software	-	162.067,00	-	-	-	162.067,00
(-) Amortização Sistemas Aplicativos - Software	-	(133.262,70)	(12.416,13)	-	-	(145.678,83)
<b>Imobilizado</b>	<b>32.311,58</b>	<b>66.829.930,99</b>	<b>(725.322,14)</b>	<b>(195.769,57)</b>	<b>(108.321,86)</b>	<b>65.832.829,00</b>
<b>Intangível</b>	<b>-</b>	<b>28.804,30</b>	<b>(12.416,13)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16.388,17</b>

### TAXAS DE DEPRECIÇÃO (MÉDIAS)

Conta	Taxas
Aparelhos de Laboratório	8,33%
Computadores e Periféricos	12,50%
Instrum Musicais	10,00%
Máqs, Aparelhos e Instalações	10,00%
Mobiliário Escolar	10,00%
Móveis e Utensílios	10,00%
Parque Infantil	6,67%
Tratores e Implementos	6,67%
Veículos	12,50%

## NOTA 10 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo de contas a pagar a fornecedores de bens e serviços, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais, as subvenções/convênios recebidos do Poder Público a realizar, empréstimos e financiamentos, e cheques a compensar.

## NOTA 11 – RECEITAS DIFERIDAS (PASSIVO CIRCULANTE)

Conforme MP 449/08, no seu artigo 299-B (atual Lei 11.941/09) e Resolução do CFC 1.152/09 (NBC TG 13), são classificadas neste grupo os valores residuais dos bens do imobilizado adquiridos com recursos de Auxílios e Subvenções do Poder Público, ainda não depreciados.

# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS  
CNPJ 87.173.662/0001-41

## NOTA 12- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do superávit do período, do superávit/déficit acumulado, do ajuste de avaliação patrimonial e dos ajustes de períodos anteriores.

## NOTA 13 - AJUSTE A VALOR PRESENTE - Resolução do CFC Nº. 1.151/09 (NBC TG 12)

Em cumprimento a Resolução do CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Instituição não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos irrelevantes.

## NOTA 14 – SUBVENÇÕES e/ou CONVÊNIOS PÚBLICOS - Resolução CFC Nº. 1.305/10 (NBC TG 07 – R2)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Instituição presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Instituição e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Instituição para a contabilização de suas subvenções governamentais atendeu a Resolução do CFC Nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – R2 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – R1.

A instituição recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal. Registramos nos quadros abaixo os valores efetivamente gastos no período e os saldos ainda a realizar dos convênios e subvenções, em reais:

### SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS A REALIZAR (Com Restrições)

Conta Contábil	Concedente	Convênio	Saldo 2017 (a realizar)	Recebido	Realizado	a Realizar
2.1.01.70.010.0020	Pref. Municipal- Forquilha/SC	FUNDEB	3.019,55	-	-	3.019,55
2.1.01.70.010.2020	Pref. Porto Alegre/RS	SMED	21.243,40	1.460.864,49	1.321.817,67	160.290,22
2.1.01.70.010.2030	Pref. Porto Alegre/RS	SMED/PNAE	0,01	-	-	0,01
	<b>Total</b>		<b>24.262,96</b>	<b>1.460.864,49</b>	<b>1.321.817,67</b>	<b>163.309,78</b>

### SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS A REALIZAR (Sem Restrições)

Conta Contábil	Concedente	Convênio	Saldo 2017 (a realizar)	Recebido	Realizado	a Realizar
2.1.01.70.020.3010	Pref. Sto Antonio da Patrulha/RS	CMDCA/FUNCRIANÇAS/Restr	1.199,00	-	-	1.199,00
2.1.01.70.020.2010	Pref. Porto Alegre/RS	CMDCA/FUNCRIANÇAS/Restr	138,94	19.059,01	15.603,81	3.594,14
	<b>Total</b>		<b>1.337,94</b>	<b>19.059,01</b>	<b>15.603,81</b>	<b>4.793,14</b>

## NOTA 15 – PROVISÃO PASSIVOS CONTINGENTES (Resolução CFC Nº 1.180/09 NBC TG 25 – R2)

A instituição, em atendimento à Resolução CFC 1.180/09, constituiu provisão para contingências cíveis e para ações judiciais em montante com suficiente segurança das prováveis perdas desses

# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS  
CNPJ 87.173.662/0001-41

valores, que totalizaram R\$ 50.657,00 e ações trabalhistas com status possíveis de perda, que não foi constituído provisão de contingência, que totalizou R\$ 267.250,00.

Cód Contábil	Nome da Conta	Processo	Valor R\$
2.1.01.30.030	Contingência Trabalhista	0000330-41.2013.5.04.0022	12.000,00
2.1.01.30.030	Contingência Trabalhista	0021895-17.2018.5.04.0271	12.000,00
2.1.01.30.030	Contingência Trabalhista	0020713-93.2018.5.04.0271	18.000,00
2.1.01.30.210	Contingência Cível	065/5160000380-8	8.657,50
			50.657,50

## NOTA 16 – RECEITAS (NBC TG47)

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Instituição oriundas das atividades fins (prestação de serviços educacionais), conforme art.54 do Estatuto Social são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei No. 9.870/99) e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais.

Todas as receitas estão claramente contabilizadas e constando da Demonstração do Resultado do Período.

## NOTA 17 – DO RESULTADO DO PERÍODO

O superávit do período de 2017 de R\$ 1,27 foi incorporado ao Patrimônio Social conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária e o superávit do período de 2018 de R\$ 2.277.635,69 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e à Resolução do CFC N° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) tem como procedimento da Diretoria, quando, aprovado pela assembleia dos associados deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social.

## NOTA 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N° 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13, alterada pela Resolução do CFC N°. 1.329/11 e também com a Resolução do CFC N°. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – R3 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração dos Fluxos de Caixa que a Instituição optou foi o INDIRETO.

## NOTA 19 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborado em conformidade com Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.138/2008 que aprovou a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. A Entidade adotou o Regime de Competência para elaboração do DVA.

# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS  
CNPJ 87.173.662/0001-41

## NOTA 20 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo, principalmente, o Princípio Fundamental de Contabilidade de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Instituição em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

## NOTA 21 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A Instituição recebeu doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 24, letra “b”, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.409/12, aprovou a ITG 2002 (R1).

Todas as doações recebidas no ano-base foram sem restrições.

Origem	Recebimentos
Pessoas Físicas (PF)	R\$ 151.055,00
Pessoas Jurídicas (PJ)	R\$ 119.425,78
Campanhas e Promoções	R\$ 17.760,45
Projeto Lance de Craque (La Salle)	R\$ 25.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 313.241,23</b>

## NOTA 22 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “c” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. A INSTITUIÇÃO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO é uma instituição educacional e/ou social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Instituição e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.26 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.26 do Estatuto Social);

# **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO**

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS  
CNPJ 87.173.662/0001-41

c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

## **NOTA 23 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A INSTITUIÇÃO é isenta à incidência da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por força da Lei Nº 9.532/97, e Lei Nº. 12.868/13 e Decreto 8.242/14. A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO é uma instituição educacional, sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Instituição Beneficente de Assistência Social (isenta), com as seguintes características:

- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a instituição é dispensada de pagar o tributo;
- Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

## **NOTA 24 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

- A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO é uma instituição beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei Nº. 12.101/2009 cumpre os seguintes requisitos:

### ESTATUTÁRIOS

- Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 60, inciso IV do Estatuto Social);
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 60, inciso II do Estatuto Social);
- Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.60, inciso I do Estatuto Social);
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, não direcionando suas atividades para seus associados (as) (art.4º do Estatuto Social);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a instituição sem fins lucrativos congêneres ou a instituições públicas (art.62 do Estatuto Social);

### OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS  
CNPJ 87.173.662/0001-41

- Mantêm escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

## NOTA 25 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS ISENTAS/IMUNE

A instituição está com o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do período de 01/01/2015 até 31/12/2019 deferido conforme Portaria nº 1902 do Ministério da Educação e Cultura, publicado no Diário Oficial da União de 25/10/2017.

Conforme o artigo 29 da Lei Nº. 12.101/09 a instituição beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei Nº 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

Contribuições	Totais
Patronal	<b>3.173.571,44</b>
Terceiros	<b>716.004,02</b>
SAT	<b>158.432,92</b>
Autônomos	<b>37.153,33</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>4.085.161,71</b>

A entidade é possuidora da imunidade do COFINS.

## EDUCAÇÃO

### NOTA 26 – OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CEBAS

Conforme determinação do artigo 40 da Lei nº 12.101/2009, alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14, a instituição procedeu ao recadastramento no Ministério da Educação, pelo site no SISCEBAS. A instituição mantém seu cadastro atualizado no EDUCASENSO (dados do Censo Escolar da Educação Básica).

Os serviços de educação desenvolvidos pela instituição são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação – PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996) que está inserida e como consequência, por elas regulamentadas.

# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS  
CNPJ 87.173.662/0001-41

## NOTA 27 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

Em atendimento ao artigo 13 da Lei 12.101/2009 (Educação Básica), a instituição cumpriu a meta de conceder 1 bolsa integral para cada 9 estudantes pagantes no ano de 2018, cumprindo também a meta de conceder 1 bolsa integral para cada 5 alunos pagantes em atendimento a Lei 12.868/2013 que alterou a Lei 12.101/2009, concorrendo para isso a concessão de Bolsas de Estudo de 50% (incisos I e II do § 1º), conforme demonstra a seguir:

EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 13 - LEI 12.101/2009		Nº Alunos
<b>A</b>	<b>(+) Total alunos matriculados na instituição 2018</b>	<b>3.366</b>
<b>B</b>	<b>(-) Bolsas de Estudo Filantrópicas Integrais</b>	
	Bolsas de Estudo Integrais (100%) - da Escola	295
	Bolsas de Estudo Integrais (100%) - FUNDEB	74
	Bolsas de Estudo Integrais (100%) - SMED/Prefeitura	265
	das Bolsas acima: Alunos com Deficiência (+20%)	9
	Alunos de Turno Integral (+40%)	339
		<b>770</b>
<b>C</b>	<b>(-) Outros alunos não pagantes</b>	
	Outros descontos integrais concedidos (FUNDEB)	0
	Filhos de Professores/Funcionários (100%)	0
		<b>0</b>
<b>D</b>	<b>(=) TOTAL DE ALUNOS PAGANTES (A-B-C)</b>	<b>2596</b>

CUMPRIMENTO DA FILANTROPIA:		
	<b>Quantidade mínima de bolsas 100% - 1/5 exigidas</b> 520 <b>CUMPRE</b>	
	<i>Lei 12101 - Art.13 - inciso - III - conceder anualmente bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes. (Incluído pela Lei nº 12.868, de 2013)</i>	
	<b>Quantidade mínima de bolsas 100% - 1/9 exigidas</b> 289 <b>CUMPRE</b>	
	<i>Lei 12101 - Art.13 - § 1º Para o cumprimento da proporção descrita no inciso III do caput, a entidade poderá bolsas de estudo parciais, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Lei nº 12.868, de 2013)</i>	
	<i>I - no mínimo, 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes; e (Redação dada pela Lei nº 12.868, de 2013)</i>	
	<i>II - bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento), quando necessário para o alcance do número mínimo exigido, conforme definido em regulamento; (Redação dada pela Lei nº 12.868, de 2013)</i>	
<b>E</b>	<b>(-) Bolsas de Estudo Filantrópicas Parciais</b>	
	Bolsas de Estudo Parciais (50%) - da Escola	138
	das Bolsas acima: Alunos com Deficiência (+20%)	1
	Alunos de Turno Integral (+40%)	0
		<b>138</b>
	<b>Bolsas de Estudo Parciais (50%) necessárias</b>	<b>0</b>

<b>Cumpre a cota mínima de filantropia 2018 ?</b>	<b>SIM</b>
---	------------

Porto Alegre - RS, 31 de Dezembro de 2018.

CELSASSI BERNARDETE DALPIAZ  
Presidente  
CPF 449.445.510-53

MARTA MARIA GAMBIM  
Contadora CRC-RS 48.698  
CPF 300.610.750-00

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO, CNPJ nº 87.17.662/0001-06, no cumprimento de suas atribuições legais estatutárias, reuniu-se em sua sede e analisando o andamento dos procedimentos de CISÃO/DESMEMBRAMENTO por transferência de Unidades Filiais da SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO para a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO verificou as Demonstrações Contábeis relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2018, compostas por: Balanços Segregados em áreas de atuação, quais sejam: Saúde e Assistência Social; Balanço Patrimonial; Demonstração de Resultado do Período - DRP do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstrativo do Valor Adicionado (DVA), Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, as peças de Origens e Aplicações, concluiu com base neste exame, que as referidas demonstrações refletem, adequadamente, a situação financeira e patrimonial da associação e, por seus membros abaixo assinados, solicita remessa à Assembleia Geral, onde opina com parecer favorável à aprovação.

Porto Alegre, 09 de abril de 2019.

Felicitas Loebens  
CPF 300.610.650-91

Eleuteria Luiza Perotto  
CPF 148.092.810-00

Marcela Rockench  
CPF 300.612.290-91

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO**

CNPJ. : 87.173.662/0001-41

**“RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS”****Opinião sobre as demonstrações contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião sobre as demonstrações contábeis**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros Assuntos**

**Demonstração do Valor Adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**SÃO PAULO**

Av. Yojiro Takaoka, 4384  
8º Andar Conj. 803/804  
Alphaville - Cep: 06541-038  
Consultoria: (11) 3661-1137  
Fone: (11) 3661-9933  
saopaulo@portalaudisa.com.br

**PORTO ALEGRE**

Av. Getúlio Vargas, 1157  
Conj.: 1316  
Menino Deus - Cep: 90150-005

Fone/Fax: (51) 3062-8902  
portoalegre@portalaudisa.com.br

**RECIFE**

recife@portalaudisa.com.br

**RIO DE JANEIRO**

riodejaneiro@portalaudisa.com.br

 grupoaudisa @grupo\_audisa audisa.consultores

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas

#### **SÃO PAULO**

Av. Yojiro Takaoka, 4384  
8º Andar Conj. 803/804  
Alphaville - Cep: 06541-038  
Consultoria: (11) 3661-1137  
Fone: (11) 3661-9933  
saopaulo@portalaudisa.com.br

#### **PORTO ALEGRE**

Av. Getúlio Vargas, 1157  
Conj.: 1316  
Menino Deus - Cep: 90150-005

Fone/Fax: (51) 3062-8902  
portoalegre@portalaudisa.com.br

#### **RECIFE**

recife@portalaudisa.com.br

#### **RIO DE JANEIRO**

riodejaneiro@portalaudisa.com.br

 grupoaudisa

 @grupo\_audisa

 audisa.consultores

divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre - RS, 06 de junho de 2019.

**AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS**  
**CRC/SP 2SP “S” “RS” 024298/O-3**

Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior

Contador

CRC/RS 058.252/O-1

CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04

**SÃO PAULO**

Av. Yojiro Takaoka, 4384  
8º Andar Conj. 803/804  
Alphaville - Cep: 06541-038  
Consultoria: (11) 3661-1137  
Fone: (11) 3661-9933  
saopaulo@portalaudisa.com.br

**PORTO ALEGRE**

Av. Getúlio Vargas, 1157  
Conj.: 1316  
Menino Deus - Cep: 90150-005

Fone/Fax: (51) 3062-8902  
portoalegre@portalaudisa.com.br

**RECIFE**

recife@portalaudisa.com.br

**RIO DE JANEIRO**

riodejaneiro@portalaudisa.com.br

 grupoaudisa

 @grupo\_audisa

 audisa.consultores

Este documento foi assinado digitalmente por Ivan Roberto Dos Santos Pinto Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 11C6-ED22-6AB5-8DC8.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/11C6-ED22-6AB5-8DC8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 11C6-ED22-6AB5-8DC8



### Hash do Documento

3751200A772D269F7D4CE827AD8AC7099BDF811F21B40EA8A001D1FB87CFFFA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2019 é(são) :

- Ivan Roberto Dos Santos Pinto Junior (Sócio Diretor) -  
566.878.500-91 em 06/06/2019 17:46 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

